



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 335 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 15 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 1 -**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 49/2013

##### Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de junho de 2013, às 14:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 49/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

##### Objeto da Licitação:

aquisição de equipamentos hospitalares visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizado na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03..

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 14 de maio de 2013

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 50/2013

##### Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06 de Junho de 2013 às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 50/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

##### Objeto da Licitação:

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AUXILIO ALIMENTAÇÃO ÀS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO PARA PERIODO DE 12 MESES.

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 14 de maio de 2013

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

### AVISO

#### AVISO DE CHAMADA PUBLICA Nº 01/2013

O Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, torna público o edital de **CHAMADA PÚBLICA**,

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná

Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000

Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com

Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

que terá abertura no **dia 22 de Maio de 2013, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações visando o **CREENCIAMENTO E REGISTRO DE PREÇOS DE AGRICULTORES FAMILIARES** durante o período de **até 31 de dezembro de 2013**, na sede da Prefeitura do Município, na sala de licitações, sito a Avenida Brasil nº 967, centro. Grandes Rios, 15 DE Maio de 2013.

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**

Prefeito Municipal

### DECRETO

#### DECRETO Nº 135/2013

**SUMULA:** NOMEIA os membros para compor a Comissão da Conferência Municipal da Educação de Grandes Rios.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições legais conferidas por Lei:

##### DECRETA:

Art. 1º NOMEAR, os membros para compor a Comissão da Conferência Municipal da Educação de Grandes Rios.

##### I – Representante da Educação Municipal

Vera Lucia Moda Santiago.

##### II- Representante do setor financeiro do Município

Odair Alves Rosa.

##### III- Representante do Legislativo

Junior Sergio dos Santos.

##### IV- Representante da Secretaria do Planejamento

João Marcos da Silva.

##### V- Representante das Instituições Estaduais de Ensino

Silvana Batista.

##### VI- Representante do Ensino Superior

Maria Cristina Zuqui Laverdi.

##### VII- Representante do Conselho Municipal de Educação

Lucia Helena Tassi Dal Ben.

##### VIII- Representante dos Trabalhadores em Educação Pública

Vania Regina Camilo dos Santos.

##### IX- Representante de pais, mestres e funcionários das escolas públicas do Município

Marcia Bianque de Barros Nascimento.

##### X- Representante dos Movimentos Sociais do Campo

Ilvania Marcela Berleze.

##### XI- Representante do Conselho do FUNDEB

Sonia de Souza Freire.

##### XII- Representante do Conselho Tutelar

Maria do Carmo Bento Afonso Delgado.

##### XIII- Representante do Grêmio Estudantil

Aline Leite Silva.

##### XIV- Representante do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas

Francieli Aparecida dos Santos Baldini.

##### XV- Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

Francisca Elaine Pinheiro.

##### XVI- Representante do Conselho de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Rosemeire Ribeiro Leal Siqueira.

##### XVII- Representante do Sindicato dos Trabalhadores Municipais

Valter Albino Koralewiski.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, aos quinze dias do mês de maio de 2013.(15/05/2013)

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 335 / GRANDES RIOS, Quarta - Feira 15 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 2 -**

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO 002/2013  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2013

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Grandes Rios pessoa jurídica de direito público, sito Rua Pernambuco, 40, centro- Grandes Rios - Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente JUNIOR SÉRGIO DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.385.528-4 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 032.178.279-88, residente e domiciliado nesta cidade, **CONTRATADA:** Empresa **A.T. Oliveira - Placas**, inscrita sobe **CNPJ Nº 09.119.232/0001-38, sito a Rua Ucrânia, 625, Vila Xurupita, cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná**, com o valor total do objeto de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

**OBJETO:** Fornecimento de quadros e placas de mesa para a Câmara Municipal, decorrente da Modalidade dispensa de licitação nº 002/2013, homologada pela CONTRATANTE em 13 de maio de 2013.

**PAGAMENTOS:** Pagamento correrá à conta de recursos livres.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de maio de 2013.

**FORO:** Comarca de Grandes Rios, Estado do Paraná.

GRANDES RIOS, 13 de maio de 2013.

### RATIFICAÇÃO

#### EXTRATO

#### DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2013

#### Fornecimento de quadros e placas de mesa para a Câmara Municipal

Com fundamento nas informações constantes do Processo de Dispensa 002/2013, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para o Fornecimento de quadros e placas de mesa para a Câmara Municipal, perfazendo o valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais), vigência 13 de maio de 2013, em favor da empresa **A.T. Oliveira - Placas**, inscrita sobe **CNPJ Nº 09.119.232/0001-38, sito a Rua Ucrânia, 625, Vila Xurupita, cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná**. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios, 13 de maio de 2013.

### PORTARIA

Portaria nº01/2013

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GRANDES RIOS**, Estado do Paraná, Senhor **ANTONIO CLÁUDIO SANTIAGO**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.32, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

#### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder a servidora pública Municipal Leila Daiane de Oliveira Assis suas férias regulamentares que faz jus referente ao período aquisitivo de 29/02/2012 a 29/02/2013, a partir desta data 02/05/2013. Sendo 10 (dez) dias em abono pecuniário. Devendo a mesma retomar as suas atividades profissionais em 22 de maio de 2013.

**Artº 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2013, revogando as disposições em contrário.

**Artº 3º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em, 14 de maio de 2013.

Junior Sergio dos Santos

PRESIDENTE

